

LEI Nº 705/2007

***EMENTA:** dispõe sobre denominação de ruas do Bairro João Farias - Pombos, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **BAIRRO JOÃO FARIAS** passam a ter as seguintes denominações:

Rua paralela a BR: Rua José Raimundo da Silva
Rua de Manoel Henrique: Rua José Gomes de Souza
Rua do Colégio: Rua Heleno Bernardo da Silva
Rua por trás do Colégio: Rua Manoel Severino dos Santos
Rua de Cabaço: Rua Paulo Venceslau da Silva

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -

